



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

ADMINISTRAÇÃO POPULAR

EDITAL Nº 11/91 - SMOV

A Secretaria Municipal de Obras e Viação comunica aos interessados que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei complementar 140/86 e o que consta no Expediente Único nº 002.215.060.003, foi cadastrado como logradouro público o conhecido Beco de Servidão, Rua Ferreira Viana — Passo das Pedras, localizado junto ao prolongamento projetado da Av. Passo das Pedras, numa extensão de 285,00m.

De acordo com a referida Lei, os proprietários dos terrenos com frente para o citado logradouro terão o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar desta data, para efetuarem a regularização das edificações ali existentes.

Para maiores esclarecimentos os interessados deverão dirigir-se à divisão de Edificações — Securb — SMOV, Av. Borges de Medeiros, 2244 2º pavimento.

Porto Alegre, 07 de junho de 1991.

Arqtº NEWTON BURMEISTER,
Secretário.